



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail:

[ver.michelivaz@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.michelivaz@camaratatuí.sp.gov.br)



## Projeto de Lei Nº 98/2023

*Dispõe sobre a criação da Semana Municipal pela Não Violência contra a Mulher e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal pela Não Violência contra a Mulher, que será comemorada na última semana do mês de novembro.

**Parágrafo Único.** Na Semana Municipal pela Não Violência contra a Mulher, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando ao esclarecimento e à conscientização da sociedade, sobre a violação dos direitos das mulheres.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de novembro de 2023.

**MICHELI VAZ**

Vereadora

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail:

[ver.michelivaz@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.michelivaz@camaratatuí.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7009/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DAW3-R1M0-T81D-M844

## JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa em epígrafe, dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, instituindo a última semana do mês de novembro para a realização de atividades como palestras, debates, seminários, dentre outros eventos, visando o esclarecimento e a conscientização da sociedade sobre a violação dos direitos das mulheres.

A violência contra a mulher é um dos graves problemas sociais que ainda persistem em nosso País. Ela ocorre diariamente nas cidades brasileiras, estando o agressor na maioria das vezes bem próximo, na esfera doméstica, tratando-se em alguns casos do próprio companheiro, marido, namorado.

Existindo assim ainda grande resistência quanto ao reconhecimento desses atos de violência pela mulher, em decorrência muitas vezes desta encontrar-se em situação de dependência econômica e/ou emocional ao seu agressor.

Não podemos banalizar a violência contra a mulher, ela está dentro das famílias brasileiras. Para tanto é imprescindível a realização de campanhas para esclarecimento e conscientização, com o objetivo de que as mulheres submetidas a qualquer tipo de violência doméstica, tornem públicas essas agressões.

É certo que a aprovação da Lei nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, representa um grande avanço na medida em que estabelece procedimentos mais ágeis e medidas de assistência social para a mulher que está em situação de violência e risco de vida, determinando penas mais rigorosas para o agressor, inclusive que seja preso em flagrante ou tenha sua prisão preventiva decretada. Porém, após

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail:

[ver.michelivaz@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:ver.michelivaz@camaratatuí.sp.gov.br)

alguns anos de sua vigência ainda temos pouco a comemorar, quando constatamos que os índices de violência contra a mulher continuam elevados.

A violência doméstica é uma realidade que começa muito cedo na vida das mulheres. Nesse sentido, com o propósito de intensificar as campanhas de esclarecimentos sobre os direitos da mulher, é que desejamos instituir a semana

municipal de combate à violência contra a mulher, no que conclamamos aos nobres pares a aprovação do projeto ora apresentado.

**MICHELI VAZ**

**Vereadora**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7009/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DAW3-R1M0-T81D-M844



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DAW3R1M0T81DM844>"?chave=DAW3R1M0T81DM844, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DAW3-R1M0-T81D-M844**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7009/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DAW3-R1M0-T81D-M844